PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 5768 / 2025

DATA: 23/09/2025 - :15:29:26

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - CONVÊNIO DEPUTADO ESTADUAL LUIS DO HOSPITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - CONVÊNIO DEPUTADO ESTADUAL LUIS DO HOSPITAL

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
24/09/2025 09:20:16	97158330206	Memorando 346-25 Abertura de Crédito.pdf	
24/09/2025 09:20:24	97158330206	5. DECLARAÇÃO DA PORTARIA.pdf	
24/09/2025 09:20:34	97158330206	1. Oficio Secretário.pdf	
24/09/2025 09:20:39	97158330206	2. PLANO DE TRABALHO 01 AMBULÂNCIA TIPO A RETIFICADO.pdf	
24/09/2025 14:45:03	97158330206	EXTRATO CUSTEIO SUS - 18-09-25.pdf	
25/09/2025 13:51:48	69747199220	Manifestação 148 EXCESSO-ANULAÇÃO SEMUSA 303.000,00 AQUIS AMBULÂNCIA (DEP Luiz do Hosp).pdf	
25/09/2025 13:52:22	69747199220	QDD ORÇAMENTO PARA CONTRAPARTIDA.pdf	
06/10/2025 16:21:25	69867615204	168 M 184 - ab. de créd. Especial por Excesso e anulação - R$303.000,00 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - EMENDA - PROC. 5768-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 346/2025

Rolim de Moura, 23 de Setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000		**AQUISIÇAO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPUTADO ESTADUAL LUIs DO HOSPITAL**
44.90.52	**Fonte 16320100**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 300.000,00
44.90.52	**Fonte 15000200**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONTRA PARTIDA**
		Valor R$ 3.000,00
		Valor total a ser suplementado R$ 303.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

Assinatura eletrônica - Identificador: 6598af20-8a32-4d35-962b-7784a3ea8b1b - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 19 - Gerado em 07/10/2025

a) **Excesso de Arrecadação,** sendo repasse Estadual;

b) **Remanejamento Orçamentário**, Contrapartida - (recurso próprio) no valor de R$ 3.000,00

Reduzido		
05.011.10.122.0013.2.227		**Emendas Parlamentares / Saúde**
99.99.99.00.00	**Fonte** **15000200**	**Reserva de Contingencia** **R$ 3.000,00**
		Valor R$ 3.000,00

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista que o recurso foi depositado na conta do fundo em 18/09/2025. O recurso é destinado à aquisição de Ambulância tipo A para o fortalecimento da frota de veículos de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, através de Emenda de Convênio do Deputado Estadual Luís do Hospital.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário
2- Plano de Trabalho;
3- Memorando 346/2025

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura com sede administrava na Rua Rio Madeira, n. 4039, Bairro Planalto, CEP76.940-000, inscrito no CNPJ sob o n. 07.851.282/0001-80, Eu GEICIANE LOUBACK FEITOZA, Carteira de Identidade n. 1178795 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 017.151.742-32, declaro, sob as penas da lei, conhecer o teor da Portaria Nº 7.940/2024, e que estou de acordo com seus termos.

Declara ainda, que a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA TIPO A** dar-se-á conforme o Plano de Trabalho em anexo.

Rolim de Moura, 18 de julho de 2025.

_____
GEICIANE LOUBACK FEITOZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Ofício Nº 357/GAB/2025

Em, 17 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE
Porto Velho – RO

ASSUNTO: Solicitação de Repasse Fundo a Fundo
Objeto: **Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A**

Excelentíssimo Secretário,

Ao cumprimenta-lo, venho por meio deste, encaminhar os documentos para formalizar repasse FUNDO A FUNDO, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A**, totalizando **o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através de Emenda do Deputado Estadual LUIS EDUARDO SCHINCÁGLIA (LUIS DO HOSPITAL).**

A aquisição de uma ambulância visa assegurar com presteza a prestação de serviços de locomoção dos pacientes em atendimento as melhorias na rede pública de saúde.

Salientamos que o município está ciente dos termos e condições do regulamento previsto na Portaria Nº 7.940/2024.

Respeitosamente,

_____
GEICIANE LOUBACK FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA**				**C.G.C** **07.851.282/0001-80**
ENDEREÇO **RUA RIO MADEIRA, Nº 4039 - BAIRRO: PLANALTO**				
CIDADE **ROLIM DE MOURA**	**U.F** **RO**	**C.E.P** **76.940-000**	**DDD/TELEFONE** **(0xx69) 3442 1091**	**E.A** **MUNICIPAL**
Conta Corrente **71.129-2**	**BANCO** **104 (CAIXA ECO)**	**AGÊNCIA** **2755**	**PRAÇA DE PAGAMENTO** **ROLIM DE MOURA**	
NOME DO RESPONSÁVEL **GEICIANE LOUBACK FEITOSA**				**C.P.F** **017.151.742-32**
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR **1178795 SESDEC RO**	**CARGO** **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**MATRÍCULA** **30442**
NOME DO RESPONSÁVEL **ALDAIR JULIO PEREIRA**				**C.P.F** **271.990.452-04**
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR **254.262 SSP/RO**	**CARGO** **PREFEITO**			**Matrícula**

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A	ALR	01 (um) ano/ ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objetivo: a Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A para atender as necessidades do da Secretaria Municipal de Saúde CNES 5591201 no município de Rolim de Moura- RO.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição tem como objetivo a aquisição de uma **ambulância Tipo A**, destinada ao fortalecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO, com utilização exclusiva nas rotinas de atendimento e transporte intramunicipal de pacientes.

A aquisição se justifica pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e contínuo de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dentro do limite do município, especialmente para atendimentos eletivos, realização de exames, transferências entre unidades básicas e a unidade hospitalar, além de remoções de baixa complexidade.

Rolim de Moura possui uma população de 56.406 habitantes, distribuída em uma área de 1.457,811 km², incluindo comunidades rurais e zonas de difícil acesso. A atual frota de ambulâncias do município encontra-se insuficiente e, em alguns casos, tecnicamente inadequada para atender à crescente demanda, ocasionando atrasos no atendimento, comprometimento da rotina das unidades de saúde e desgaste excessivo dos veículos existentes.

A aquisição da ambulância Tipo A permitirá:

- A substituição de veículos antigos, que demandam manutenção frequente e representam riscos operacionais;
- O reforço das ações de transporte de pacientes de baixa complexidade dentro da malha urbana e rural do município;
- A ampliação da cobertura do transporte sanitário, com melhoria da logística e otimização

dos recursos humanos e materiais;

- A conformidade com os requisitos da ANVISA e do Ministério da Saúde para veículos de transporte em saúde.

Espera-se, com a aquisição:

- Reduzir o tempo de espera e a dependência de remanejamentos de veículos entre unidades;
- Promover mais conforto e segurança aos pacientes transportados em situações eletivas e clínicas não emergenciais;
- Melhorar a organização dos fluxos assistenciais entre os níveis de atenção, garantindo agilidade e resolutividade nas ações de saúde pública;
- Minimizar os gastos com manutenção corretiva e locação de veículos, otimizando o uso dos recursos públicos.

PLANO DE TRABALHO	2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a estrutura de transporte sanitário do município de Rolim de Moura, por meio da aquisição de uma ambulância Tipo A, devidamente equipada e regulamentada, assegurando o deslocamento seguro, eficiente e contínuo de pacientes do SUS em atendimentos eletivos, consultas, exames e remoções de baixa complexidade no âmbito intramunicipal.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Disponibilizar um veículo com suporte à vida, adequado às normas técnicas e sanitárias, para reduzir o tempo de resposta e melhorar as condições de transporte de pacientes em estado grave.

META	INDICADOR	CALCULO	AVALIAÇÃO	
			INICIO	TERMINO
Transportar, no mínimo 88 pacientes por mês com a nova ambulância tipo A, assegurando tempo de resposta igual ou inferior a 30 minutos e ausência de intercorrência clínica durante o transporte, ao longo de 6 (seis) meses.	Percentual de pacientes transportados com tempo de resposta ≤ 30 minutos	(Número de atendimentos com tempo ≤ 30 minutos ÷ Total de atendimentos realizados pela nova ambulância) × 100	ALR	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente		

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total
01	Ambulância Tipo A – Simples Remoção, 0 km, ano fabricação 2025 no mínimo, motor diesel, potência mínima de 135cv, 4 cilindros no mínimo, airbag, freio ABS, tanque de 69L no mínimo, 2 (duas) portas frontais para cabine do motorista, 1 (uma) porta lateral deslizante para acesso ao compartimento, 2 (duas) portas traseiras com abertura mínima de 180º, furgão original de fábrica de acordo com a portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde, adaptado com maca retrátil, banco para acompanhante, banco lateral com cinto, iluminação interna em LED, ar-condicionado na cabine e no compartimento do paciente, suporte e cilindro de oxigênio, sirene e giroflex em LED, revestimento interno lavável, piso antiderrapante, ventilação e exaustão, extintor, tomadas 12V/USB. INCUÍNDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓROS MÉDICOS.	Unid	01	R$ 300.000,00	R$ 309.000,00	R$ 300.000,00	R$ 303.000.00

PLANO DE TRABALHO	3/3

6 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
44.90.52	Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A.	**R$ 303.000,00**	**R$ 300.000,00**	**R$ 3.000,00**
TOTAL GERAL		**R$ 303.000,00**	**R$ 300.000,00**	**R$ 3.000,00**

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
EXERCÍCIO: 2025

	EXERCÍCIO	VALOR
PARCELA ÚNICA	2025	R$ 300.000,00

8 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rolim de Moura/RO, 17 de Julho de 2025.

GEICIANE LOUBACK FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FAF INVESTIMENTO ESTRUTURACAO

Conta: 2755 | 3703 | 000575209543-0

Data: 18/09/2025 - 09:36

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 18

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/09/2025	000001	CRED TED	502.800,00 C	502.800,00 C
02/09/2025	000000	APLIC AUT	502.800,00 D	0,00 C
02/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
18/09/2025	000001	CRED TED	300.000,00 C	300.000,00 C
18/09/2025	000001	CRED TED	150.000,00 C	450.000,00 C
18/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	450.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

MANIFESTAÇÃO
Nº 148/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 346/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 5768/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 300.000,00, e por Anulação de Dotação no valor de R$ 3.000,00, totalizando R$ 303.000,00, para custear despesas com aquisição de ambulância tipo "A" para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso destinado por emenda de deputado estadual, já depositado em conta. Juntados, extrato bancário e plano de trabalho, QDD e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 25 de Setembro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 22d3bb36-19c1-423b-a208-934890284718 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 13 / 19 - Gerado em 07/10/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2025

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

SETEMBRO ATÉ SETEMBRO

Anexo TC - 05

R$ 1,00

Red.	Nat.	Programática / Despesa	Fonte	Dotação Fixada Autorizada	Crédito Suplementar Anulações	Reservado No Período Até o Período	Empenhado No Período Até o Período	Liquidado No Período Até o Período	Pago No Período Até o Período	Saldo A Pagar *Dotação
		05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011.10 - SAUDE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011.10.122 - ADMINISTRACAO GERAL		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011.10.122.0013 - GESTAO EFICIENTE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011.10.122.0013.2227 - EMENDAS PARLAMENTARES/SAUDE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
23	O	9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15000200	2.110.594,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				63.807,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,71
Totais				**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**

*Para o nivel de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

25/09/2025 - 13:33:39

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 184/2025

Rolim de Moura/RO, 06 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$3.000,00 (três mil reais), conforme Memorando nº 346/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 5768/2025, (aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, para atender as necessidades do da Secretaria Municipal de Saúde),** Ofício nº 357/GAB/2025, plano de trabalho, extrato, demonstrativo da evolução e execução orçamentária e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 168/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$300.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$3.000,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeiro na importância de **R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1250 – Aquisição de Ambulância Tipo "A" p/ Secretaria Municipal de Saúde – Dep. Estadual Luis do Hospital
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$300.000,00
Sub-Total.....R$300.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
EMENDA INDIVIDUAL
VALOR: R$300.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.1250 – Aquisição de Ambulância Tipo "A" p/ Secretaria Municipal de Saúde – Dep. Estadual Luis do Hospital
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$3.000,00
Sub-Total.....R$3.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0013.2227 – Emendas Parlamentares/Saúde
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$3.000,00
Sub-Total.....R$3.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de outubro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura